



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Alteracao CP 04 a

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0029/2012
EDITAL n° 0004/2012
Modalidade: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA"

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo para entrega das propostas da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA** e **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

1. DO OBJETO:

1.1. Tem por objeto o presente Edital de Concorrência Pública a **Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução da Revitalização da Praça e do Centro Comunitário objetivando a reurbanização da Chácara 264, Bairro Bela Vista no Município de Xanxerê**, conforme descrito nos Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 0352265-37/ 2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

2. DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O Recebimento das propostas passa a ser: Até às 08:45 horas do dia 21 de maio de 2012.

Abertura das propostas: Dia 21 de maio de 2012 às 09:00 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

3. DA ALTERAÇÃO:

3.1. Fica alterada a redação do subitem 6.4.6 do Edital original para:

6.4.6 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem a composição do BDI fora do intervalo admissível que é o constante da planilha acima, **exceto para as empresas que são optantes pelo Simples Nacional, o qual a carga tributária é menor e as mesmas não se enquadram na tabela acima.**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado e sua alteração datada de 01 de março de 2012.

Xanxerê, 09 de abril de 2012.

Bruno Linhares Bortoluzzi
Prefeito Municipal